

GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº **020** /2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 042/97 e 08/2003, combinada com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representado pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADA: VILMA DA SILVA COSTA, brasileira, inscrita no CPF nº. 053.274.763-16, portadora da cédula de identidade nº. 3.305.642 - SSP-PI, com endereço na Localidade Caldeirão, Zona Rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “ZELADORA”, para prestação de serviço no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU, na sede deste município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo a servidora **MARIA ERCILIA DA SILVA**, que se encontra de férias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

ZELADORA:

- a) Executar serviços de recepção, portaria, office-boy, limpeza, jardinagem, costura, lavanderia, copa, cantina, vigilância e limpeza pública, objetivando conservação das atividades de apoio aos demais setores da Prefeitura Municipal.
- b) Executar serviços de limpeza e manutenção de escritórios, pátios, cantinas e corredores, varrendo, lavando e encerando;
- c) Preparar café nas cantinas;
- d) Auxiliar em pequenos consertos e mudança de móveis;
- e) Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os e limpando-os com flanelas e vassouras apropriadas;
- f) Arrumar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, estabelecendo-os de papel sanitário e sabonete;
- g) Coletar lixos dos depósitos, recolhendo-o em latões, para deposita-los na lixeira;
- h) Carregar e descarregar veículos;
- i) Zelar pela limpeza de cemitérios parques e jardins, aparando gramas, irrigando e plantando plantas e flores;
- j) Operar máquina copiadora, conferir autorização acionando os mecanismos necessários, visando atender as necessidades dos serviços;



- k) Entregar documentos e pequenas encomendas em diversos setores da Prefeitura ou externamente;
- l) Efetuar pagamentos e ou recebimento junto aos Bancos, bem como a entrega de documentos ou buscas de informações em unidades públicas e privadas sempre que solicitado;
- m) Prestar informações simples, orientando e encaminhando pessoa ao local desejado;
- n) Limpar e arrumar refeitórios, dispensa e mesas de refeições, dispondo louças, talheres e utensílios de copa e cozinha;
- o) Lavar e secar peça de vestuário, cama e mesa, manualmente ou por meio de máquinas próprias para preservação da higiene;
- p) Passar as peças lavadas, utilizando o ferro aquecido na temperatura adequada para dar-lhe a aparência desejada;
- q) Confeccionar e consertar peças de vestuário, costurando manualmente ou com a utilização de máquina própria conforme modelos padronizados;
- r) Realizar ronda diurna e noturna nas dependências do edifício e áreas adjacentes, verificando o fechamento de portas e janelas e outras vias de acesso;
- s) Fiscalizar a entrada e saída de pessoas identificando-as e encaminhando-as ao local desejado;
- t) Vigiar veículos e máquinas nas garagens, pátios e oficinas observando o movimento de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio;
- u) Informar a chefia imediata às irregularidades observadas através de relato verbal ou escrito;
- v) Zelar pelo cumprimento das normas internas do Município;
- w) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação dos serviços de 40 horas semanais o valor mensal correspondente a **RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar do contratado o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

O contratado se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

O contratado caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade a serviço, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02.04.01	10.301.0204.2065.0000	3.3.90.36.00

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pela Contratada de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 01 de fevereiro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

VILMA DA SILVA COSTA
Contratada

Publicado em	03 / 02 / 2022
Edição	4508
Nº da Publicação	745360.
Assinatura	M. Rodrigues

Id:09FEBCE99EA30B90


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 020/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: VILMA DA SILVA COSTA

CPF: 053.274.763-16

Objeto: Contratação de ZELADORA para prestação de serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU em substituição a servidora MARIA ERCILIA DA SILVA que se encontra de férias.

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)

Prazo: 30 (trinta) dias

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

Id:0E288D52B7410BB6


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 023/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: GILNADEIDE VERTUDES DA COSTA

CPF: 060.077.803-76

Objeto: Contratação de ZELADORA para prestação de serviço na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa em substituição a servidora VERTUDES DA SILVA COSTA que se encontra de licença prêmio.

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

Id:0471A708287BOBA4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 021/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: PAMELA GOMES DA SILVA

CPF: 084.5259.623-23

Objeto: Contratação de ZELADORA para prestação de serviços na Unidade de Saúde Ambrosina Coelho Alves em substituição a servidora JOSELIA MARIA DA SILVA que se encontra de férias.

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)

Prazo: 30 (trinta) dias

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

Id:0F8BD2CB14CBOBAD


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 023/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: DANIELLE MARQUES COSTA

CPF: 052.005.493-88

Objeto: Contratação de ENFERMEIRA para prestação de serviços neste município como PLANTONISTA, com lotação no fundo municipal de Saúde.

Valor do plantão: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Prazo: 11 (onze) meses

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

Id:0047D69F0FDD0BA7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 022/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: MARIA APARECIDA COSTA AMORIM

CPF: 071.290.663-00

Objeto: Contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para prestação de serviços na Micro Área 02 em substituição ao servidor CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS que se encontra de férias.

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)

Prazo: 30 (trinta) dias

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

Id:1518E8AC8AF30BB9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 025/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: SAMARA DIAS MARQUES

CPF: 613.901.633-93

Objeto: Contratação de VIGIA para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação em substituição ao servidor DURVAL PEREIRA DA MATA que se encontra de férias.

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)

Prazo: 30 (trinta) dias

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022